



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 116

Brasília - DF, segunda-feira, 20 de junho de 2016



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário	1
Atos do Poder Legislativo	2
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	10
Ministério da Cultura	12
Ministério da Educação	14
Ministério da Fazenda	16
Ministério da Justiça e Cidadania	50
Ministério da Saúde	54
Ministério das Cidades	76
Ministério de Minas e Energia	76
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	91
Ministério do Meio Ambiente	91
Ministério do Trabalho	92
Ministério do Turismo	92
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	92
Ministério Público da União	94
Tribunal de Contas da União	95
Poder Judiciário	102
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .	102

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

DECISÕES

Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade

(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

Julgamentos

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 2.295 (1)
ORIGEM : ADI - 70416 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : RIO GRANDE DO SUL
RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO
REQTE.(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

PROC.(A/S)(ES): PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INTDO.(A/S) : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou procedente o pedido formulado na ação direta para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 11.464, de 17 de abril de 2000, do Estado do Rio Grande do Sul. Ausentes, justificadamente, os Ministros Celso de Mello, Gilmar Mendes e, para participar do XXII Encontro de Presidentes e Magistrados de Tribunais e Salas Constitucionais da América Latina, na Cidade do México, a Ministra Cármen Lúcia. Presidência do Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 15.06.2016.

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 2.905 (2)
ORIGEM : ADI - 85431 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PROCED. : MINAS GERAIS

RELATOR : MIN. EROS GRAU
REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO - CONSIF

ADV.(A/S) : MARCOS JORGE CALDAS PEREIRA (2475/DF)
ADV.(A/S) : GUSTAVO MIGUEZ DE MELLO (12996/RJ, 99113/SP)

INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INTDO.(A/S) : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Decisão: Após os votos dos Senhores Ministros Eros Grau (Relator), Marco Aurélio e Cezar Peluso, julgando procedente a ação direta, pediu vista dos autos a Senhora Ministra Cármen Lúcia. Falou pela requerente o Dr. Gustavo Miguez de Mello. Ausentes, licenciado, o Senhor Ministro Celso de Mello e, neste julgamento, a Senhora Ministra Ellen Gracie. Presidência do Senhor Ministro Gilmar Mendes. Plenário, 25.02.2010.

Decisão: Após o voto-vista da Ministra Cármen Lúcia, julgando parcialmente procedente o pedido formulado para declarar a inconstitucionalidade apenas do inciso III do art. 3º da Lei nº 14.507/2002, do Estado de Minas Gerais, e da expressão "ou publicidade", constante do art. 2º da referida lei estadual, no que foi acompanhada pelos Ministros Roberto Barroso, Rosa Weber e Celso de Mello, e após o voto do Ministro Ricardo Lewandowski (Presidente), acompanhando o Ministro Eros Grau (Relator) pela procedência do pedido, o julgamento foi suspenso para aguardar os votos dos ministros ausentes. Não votaram os Ministros Teori Zavascki e Luiz Fux por sucederem, respectivamente, aos Ministros Cezar Peluso e Eros Grau (Relator). Ausentes, justificadamente, o Ministro Dias Toffoli, participando do Congresso Internacional "Diálogos Judiciais en el Sistema Interamericano de Garantía de los Derechos Humanos", realizado em Barcelona, Espanha, e, neste julgamento, o Ministro Gilmar Mendes. Plenário, 26.02.2015.

Decisão: Após o voto do Ministro Edson Fachin, que julgava parcialmente procedente o pedido formulado, acompanhando o voto divergente da Ministra Cármen Lúcia, proferido em assentada anterior, e após o voto do Ministro Dias Toffoli, que julgava procedente o pedido, acompanhando o Relator, o julgamento foi suspenso para aguardar o voto de desempate do Ministro Gilmar Mendes. Não votaram os Ministros Teori Zavascki e Luiz Fux por sucederem, respectivamente, aos Ministros Cezar Peluso e Eros Grau (Relator). Ausentes, justificadamente, os Ministros Celso de Mello, Gilmar Mendes e, para participar do XXII Encontro de Presidentes e Magistrados de Tribunais e Salas Constitucionais da América Latina, na Cidade do México, a Ministra Cármen Lúcia. Presidência do Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 15.06.2016.

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 3.721 (3)

ORIGEM : ADI - 56323 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PROCED. : CEARÁ

RELATOR : MIN. TEORI ZAVASCKI

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

INTDO.(A/S) : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Decisão: O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, julgou parcialmente procedente o pedido formulado para declarar a inconstitucionalidade da alínea "f" e do parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 22/2000, do Estado do Ceará, com efeitos modulados para surtir um ano após a data da publicação da ata

de julgamento, vencido, em parte, o Ministro Marco Aurélio, que acolhia integralmente o pedido, sem modulação. Ausentes, justificadamente, o Ministro Celso de Mello e, neste julgamento, o Ministro Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 09.06.2016.

REFERENDO NA MEDIDA CAUTELAR NA ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.357 (4)

ORIGEM : ADI - 5357 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PROCED. : DISTRITO FEDERAL

RELATOR : MIN. EDSON FACHIN

REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - CONFENEN

ADV.(A/S) : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE (0011110/DF)

INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PROC.(A/S)(ES): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL

PROC.(A/S)(ES): ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

AM. CURIAE. : FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES - FENAPAES

ADV.(A/S) : ROSANGELA WOLFF DE QUADROS MORO (24715/PR)

AM. CURIAE. : FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE SÍNDROME DE DOWN - FBASD

ADV.(A/S) : JOELSON DIAS (10441/DF) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - AMPID

ADV.(A/S) : CLAUDIA GRABOIS DISCHON (0165765/RJ)

AM. CURIAE. : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

ADV.(A/S) : MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO (PI002525/)

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA A AÇÃO POR DIREITOS DAS PESSOAS COM AUTISMO (ABRACA)

ADV.(A/S) : EDUARDO SZAZI (104071/SP) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ADV.(A/S) : DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE AÇÃO E INOVAÇÃO SOCIAL - MAIS

ADV.(A/S) : CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA (132306/SP) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE CEGOS DO BRASIL - ONCB-BRASIL

ADV.(A/S) : CAIO SILVA DE SOUSA (RJ152230/)

AM. CURIAE. : FEDERAÇÃO DAS FRATERNIDADES CRISTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO BRASIL FCD/BR

ADV.(A/S) : ARNALDO FERNANDES NOGUEIRA (0024987/CE) E OUTRO(A/S)

AM. CURIAE. : ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE DEFICIENTES FÍSICOS NO BRASIL - ONEDEF

ADV.(A/S) : PAULO ROBERTO IOTTI VECCHIATTI (242668/SP)

AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE - APABB

ADV.(A/S) : JOÃO ADILBERTO PEREIRA XAVIER (02239/DF)

AM. CURIAE. : FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI

ADV.(A/S) : JOAQUIM SANTANA NETO (3584/PI)

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, acolheu o pedido de adiamento formulado pela requerente Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino - CONFENEN. Ausentes, justificadamente, os Ministros Celso de Mello, Gilmar Mendes e, nesta assentada, o Ministro Ricardo Lewandowski (Presidente). Presidência da Ministra Cármen Lúcia (Vice-Presidente). Plenário, 10.03.2016.

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, deliberou converter o julgamento do referendo da cautelar em julgamento de mérito, julgando, por maioria, improcedente a ação direta, vencido, no ponto, o Ministro Marco Aurélio, que a julgava parcialmente procedente, tudo nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Ministro Celso de Mello. Falaram, pela requerente Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino - CONFENEN, o Dr. Roberto Geraldo de Paiva Dornas; pela Advocacia-Geral da União, a Dra. Grace Maria Fernandes Mendonça, Secretária-Geral de Contencioso; pelo *amicus curiae* Federação Nacional das Apaes - FENAPAES, a Dra. Rosângela Wolff Moro; pelo *amicus curiae* Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil o Dr. Oswaldo Pinheiro Ribeiro Júnior, e, pelo Ministério Público Federal, a Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Vice-Procuradora-Geral da República. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 09.06.2016.

Secretaria Judiciária
 DENNYS ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Secretário

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 781, DE 9 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001942/1998 e nº 53900.017322/2015-03, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ÁGUA FRIA E BARRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Água Fria/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.840, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.001010/2014-99 e nº 53710.001580/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de julho de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PARACATU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Paracatu / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ,
RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ****ATO Nº 53.700, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

Expede autorização à RIOMAR SHOPPING FORTALEZA SA, CNPJ nº 12.039.513/0002-76 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

JOÃO GUILHERME ARRAIS HERMANS
Gerente**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS,
MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL
E TOCANTINS
UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL****ATOS DE 17 DE JUNHO DE 2016**

ATO Nº 53.701 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) PEDRO FRANCISCON NETO, CPF nº 847.501.629-49 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

ATO Nº 53.702 - Expede autorização à NIOBE FLORESTAL S.A., CNPJ nº 09.232.415/0001-65 para exploração do Serviço Limitado Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

ATO Nº 53.703 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à(ao) JOSE HERNANDES, CPF nº 072.953.088-49 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR
Gerente**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS
À PRESTAÇÃO****ATO Nº 870, DE 4 DE ABRIL DE 2016**

Processo nº 53500.011172/2015 Expedir autorização à INFO-TECHNS COMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 21.711.561/0001-79, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO Nº 1.045, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

processo nº 53528.002669/2015 Expedir autorização à ARANTES & ARANTES TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 08.691.129/0001-03, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATOS DE 13 DE MAIO DE 2016**

Nº 1.367 Processo nº 53500.207129/2015 Expedir autorização à SENA & SANTOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 10.810.530/0001-59, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 1.368 Processo nº 53500.004646/2016 Expedir autorização UBBINET PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 23.992.412/0001-50, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO Nº 1.397 DE 17 DE MAIO DE 2016**

Processo nº 53500.210761/2015 Expedir autorização à SAMUEL FRAGA SILVA, CNPJ/MF nº 11.644.743/0001-10, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATOS DE 18 DE MAIO DE 2016**

Nº 1.408 Processo nº 53500.018609/2015-Expedir autorização à M. P. ROSA INTERNET E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - ME, CNPJ/MF nº 14.587.328/0001-60, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Nº 1.411 Processo nº 53532.200071/2015-Expedir autorização à ROBERIO F. DE CARVALHO - ME, CNPJ/MF nº 23.075.792/0001-69, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**ATO Nº 1.438, DE 20 DE MAIO DE 2016**

Processo nº 53581.000385/2015 Expedir autorização à MOBILITE TELECOM LTDA - ME, CNPJ/MF nº 22.309.632/0001-74, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA****RETIFICAÇÕES**

Nos Despachos do Secretário, de 3 de maio de 2016, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, publicados no D.O.U de 2 de junho de 2016 - Seção 1 - pág. 16, tabela anexa, coluna Nº do Processo, linha 2, onde se lê: 53504.026022/2011, leia-se: 53000.018756/2011.

Nos Despachos do Secretário, de 25 de maio de 2016, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, publicados no D.O.U de 3 de junho de 2016 - Seção 1 - pág. 16, 2ª tabela anexa, coluna Nº do Processo, linha 7, onde se lê: 53000.006734/2012, leia-se: 53508.006734/2012, e linha 12, onde se lê: 53000.001189/2012, leia-se: 53520.001189/2012.

**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO
E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA****PORTARIA Nº 1.703, DE 13 DE MAIO DE 2016**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53504.012587/2013	Rede Mulher de Televisão Ltda	RTV	São Paulo	SP	Multa	1.427,91	Art. 27, do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005.	Portaria DEEA nº 1703, de 13/05/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

NEDIO ANTÔNIO VALDUGA



PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Portaria nº 112, de 22 de abril de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.007403/2013	Grêmio do Projeto Cultural e Criativo Alternativa	RADCOM	Capivari	SP	Multa	2.741,59	Item 21.1 da N-01/2011 c/c inciso IV do art. 21 da Lei nº 9.612/98 e art. 40, incisos XV e XXIX do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.	Portaria DEAA nº 1353, de 08/06/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.011964/2013	Associação Comunitária de Rádio Comunitária Cristo Rei - ACREI	RADCOM	Várzea Grande	MT	Multa	2.284,66	Art. 18 c/c art. 21, inciso IV da Lei nº 9.612/1998 e no art. 40, XV, do Decreto nº 2.615/1998.	Portaria DEAA nº 1769, de 08/06/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.050997/2013	Associação Rádio Comunitária Cincão	RADCOM	Londrina	PR	Multa	799,63	Art. 40, inciso II do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998	Portaria DEAA nº 1946, de 08/06/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.028366/2013	Rádio Sol Maior Ltda	OM	Maceió	AL	Multa	3.838,22	Art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.	Portaria DEAA nº 1914, de 08/06/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.015001/2013	Fundação Educativa Cultural Comunitária de Belo Horizonte	FME	Belo Horizonte	MG	Multa	3.769,68	Art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.	Portaria DEAA nº 1701, de 08/06/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa, em função de processo administrativo instaurado pela Anatel, nos termos do Convênio celebrado entre o Ministério das Comunicações e Anatel em 08/08/2011.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53528.001876/2014	Rádio Florestal FM Ltda	FM	Planalto	RS	Multa	6.579,81	Art. 122, item 34 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.	Portaria DEAA nº 880, de 08/06/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53542.002777/2014	Fundação Nelson Castilho	FME	Goiatuba	GO	Multa	5.711,64	Art. 3º, da Portaria Interministerial nº 651/99.	Portaria DEAA nº 910, de 08/06/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53528.004899/2013	Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava	RADCOM	Caçapava do Sul	RS	Multa	1.713,49	Art. 40, inciso XXII do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998	Portaria DEAA nº 1866, de 08/06/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53524.005632/2013	Rádio Itatiaia Ltda	OM	Nova Lima	MG	Multa	6.896,31	Art. 28, item 12, alínea "h", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.	Portaria DEAA nº 1894, de 08/06/2016	Portaria MC nº 858/2008 Portaria MC nº 112/2013
53528.001458/2013	Associação de Difusão Comunitária Caciqueense	RADCOM	Cacique Doble	RS	Multa	799,63	Item 15.2 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011.	Portaria DEAA nº 1855, de 08/06/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53524.002100/2013	Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Brasil	RADCOM	Barreiras	BA	Multa	2.513,12	Art. 40, incisos XII e XV, do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998 e no item 21.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011.	Portaria DEAA nº 1913, de 08/06/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53524.004628/2013	Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba	RADCOM	Inimutaba	MG	Multa	571,16	Art. 40, inciso XXII do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998	Portaria DEAA nº 1908, de 08/06/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53504.012511/2013	Associação de Radiodifusão Atrativa	RADCOM	Barretos	SP	Multa	913,86	Art. 40, incisos XVII e XXII, do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.	Portaria DEAA nº 1792, de 08/06/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53516.002295/2013	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira	RADCOM	Palmeira	PR	Multa	1.713,49	Art. 40, inciso XXII, do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.	Portaria DEAA nº 1773, de 08/06/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53578.000876/2013	Associação Boavistense para o Desenvolvimento Cultural Comunitário	RADCOM	Boa Vista do Ramos	AM	Multa	571,16	Item 18.2 da Norma nº 01/2011 c/c art. 21, inciso IV da Lei nº 9.612/98	Portaria DEAA nº 1447, de 08/06/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade de suspensão que, por esse ato, fica convertida em multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.028340/2013	Rádio Amazônia Ltda	FM	Macapá	AP	Multa	6.237,11	Art. 38, alínea "e" e art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.	Portaria DEAA nº 1711, de 08/06/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013
53000.028397/2013	Nassau Editora Rádio e TV Ltda	OM	Vitória	ES	Multa	4.934,86	Art. 38, "h" do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.	Portaria DEAA nº 1751, de 08/06/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 112/2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 657, de 17 de maio de 2013, e tendo em vista o que consta nos processos abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar as Entidades abaixo relacionadas a penalidade de multa.

Art. 2º Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Portaria	Embasamento da Portaria de Multa
53000.015854/2013	Rádio Educação Rural Ltda	OM	Campo Grande	MS	Multa	8.636,00	Art. 62 do Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.	Portaria DEAA nº 1660, de 08/06/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 657/2013
53000.065843/2013	Rede Mulher de Televisão Ltda	RTV	Florianópolis	SC	Multa	466,47	Art. 45, inciso VIII, do Regulamento do Serviço de RTV e do Serviço de RPTV, anexas ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens.	Portaria DEAA nº 1990, de 08/06/2016	Portaria MC nº 562/2011 Portaria MC nº 657/2013

NEDIO ANTÔNIO VALDUGA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**PORTARIA Nº 2.508, DE 10 DE JUNHO DE 2016**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53900.040138/2015-59, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria no 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA, executante do serviço de RTV, em caráter primário, no município de Clementina, estado de São Paulo, utilizando o canal 17 (dezesete), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TV SÃO JOSE DO RIO PRETO S.A, concessionária do serviço radiodifusão de sons e imagens, no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA OLIVEIRA CORRÊA

PORTARIA Nº 2.528, DE 10 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53900.041931/2015-75, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria no 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA, executante do serviço de RTV, em caráter secundário, no município de Riolândia, estado de São Paulo, utilizando o canal 11 (onze), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a TV SÃO JOSE DO RIO PRETO S/A, concessionária do serviço radiodifusão de sons e imagens, no município de São José do Rio Preto, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA OLIVEIRA CORRÊA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**PORTARIA Nº 2.486, DE 10 DE JUNHO DE 2016**

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.051936/2015-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MELEIRO a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Avenida 7 de Setembro, nº 561, Centro, para a Avenida 7 de Setembro, nº 122, Centro, na localidade de MELEIRO/SC. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 653, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2005, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 128, publicado no Diário Oficial da União 03 de julho de 2007, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53100.000767/2004.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 28º49'54" S e longitude em 49º38'05" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE ALMEIDA DA SILVA

PORTARIA Nº 2.556, DE 10 DE JUNHO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.068070/2015-72, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Beneficente Manuel Ferreira Veras, José Teles da Silva a transferir o local de instalação do sistema irradiante da RUA DA PRAIA, S/Nº, para a AVENIDA JOÃO OLDERNES FIUZA LIMA, S/Nº, na localidade de BITUPITA, município de BARROQUINHA/CE. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 454, publicada no Diário Oficial da União 21 de julho de 2008, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 134, publicado no Diário Oficial da União 04 de março de 2010, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.003550/2008.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 02º53'36" S e longitude em 41º16'18" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE ALMEIDA DA SILVA

Ministério da Cultura**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****PORTARIA Nº 133, DE 7 DE JUNHO DE 2016**

O Presidente Interino da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 020 de 19/02/2016, publicada no DOU de 22/02/2016, que instituiu o Edital Prêmio Arte Monumento Brasil2016, resolve tornar público o resultado final, que está disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br.

A pontuação atribuída ao projeto EAM 201 - Espectros Olímpicos foi revista na fase de análise dos recursos quanto à etapa do resultado de seleção, modificando assim sua pontuação final.

REINALDO DA SILVA VERÍSSIMO

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO
CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA****PORTARIA Nº 32, DE 17 DE JUNHO DE 2016**

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria nº 308, de 11/05/2012, e de acordo com o disposto no inciso VIII, art. 17, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07/05/2009, e com a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I- Expedir PERMISSÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo I desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

II- Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo II desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02;

III- Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo III desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

IV- As autorizações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria não correspondem à manifestação conclusiva do Iphan para fins de obtenção de licença ambiental, exceto as autorizações referentes ao Nível II, que correspondem à anuência do Iphan à Licença de Instalação dos empreendimentos;

V- As Superintendências Estaduais são as unidades responsáveis pela fiscalização e monitoramento das ações oriundas dos projetos e programas autorizados na presente portaria, com base nas vistorias realizadas a partir do cronograma do empreendimento.

VI- Determinar às Superintendências do IPHAN das áreas de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

VII- Condicionar a eficácia das presentes permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN nº 07, de 1º/12/88.

VIII- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA PINHEL MENDES NAJJAR

ANEXO I

01-Processo n.º 01506.004109/2015-82
Projeto: Prospecção Arqueológica para o Loteamento Cotelongo

Arqueólogo Coordenador: Wagner Gomes Bernal
Apoio Institucional: Fundação Museu de História, Pesquisa e Arqueologia do Mar

Área de Abrangência: Município de Cotia, Estado de São Paulo

Prazo de Validade: 09 (nove) meses
02- Processo n.º 01502.001327/2016-86

Projeto: Monitoramento e Resgate Arqueológico Complexo Eólico Ventos da Bahia (Fase 1)

Arqueólogo Coordenador: Paulo Eduardo Zanettini

Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Paleontologia - Universidade do Estado da Bahia

Área de Abrangência: Municípios de Bonito e Mulungu do Morro, Estado da Bahia

Prazo de Validade: 12 (doze) meses
03-Processo n.º 01514.004302/2015-14

Projeto: Diagnóstico e Prospecção Arqueológica, Fazenda Chorona DNPM 830560/1980

Arqueóloga Coordenadora: Rafaela Fonseca de Oliveira

Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG

Área de Abrangência: Município de Miraf, Estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 02 (dois) meses
04-Processo n.º 01502.001377/2016-63

Projeto: Resgate, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial para o Complexo Eólico Cristalândia

Arqueóloga Coordenadora: Flávia Prado Moi

Apoio Institucional: Núcleo de Estudos e Pesquisas Arqueológicas Bahia - Universidade Estadual de Santa Cruz - NE-PAB/UESC

Área de Abrangência: Municípios de Brumado, Rio de Contas e Dom Basílio, Estado da Bahia

Prazo de Validade: 12 (doze) meses
05-Processo n.º 01508.000464/2016-43

Projeto: Prospecção Arqueológica na Área Diretamente Afetada da CGH Santo Antônio

Arqueóloga Coordenadora: Tatiana Costa Fernandes

Apoio Institucional: Governo do Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Cultura - Museu Paranaense

Área de Abrangência: Municípios de Assis Chateaubriand e Jesuítas, Estado do Paraná

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
06- Processo n.º 01514.003894/2013-95

Projeto: Diagnóstico e Prospecção Arqueológica - Fazenda Santa Cecília

Arqueóloga Coordenadora: Rafaela Fonseca de Oliveira

Apoio Institucional: Museu de Ciências Naturais - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG

Área de Abrangência: Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais

Prazo de Validade: 04 (quatro) meses
07-Processo n.º 01506.004471/2016-34

Projeto: Acompanhamento Arqueológico das Áreas de Ampliação do Reservatório Taiaçupeba

Arqueólogo Coordenador: Lúcia de Jesus Cardoso Oliveira

Juliani

Apoio Institucional: Prefeitura Municipal de Jahu - Museu Municipal de Jahu

Área de Abrangência: Municípios de Suzano e Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo

Prazo de Validade: 12 (doze) meses
08-Processo n.º 01421.001243/2013-08

Projeto: Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial do Parque Eólico Vila Pará II

Arqueóloga Coordenadora: Marluce Lopes da Silva

Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia - Larq/NEHAD - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Área de Abrangência: Município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte

Prazo de Validade: 03 (três) meses

ANEXO II

01-Processo n.º 01502.000673/2015-66
Projeto: Monitoramento em determinadas ruas do centro histórico de Jacobina na finalização das obras de saneamento da Embasa

Arqueóloga Coordenadora: Leila Maria Ribeiro Almeida

Apoio Institucional: Museu Arqueológico da Embasa

Área de Abrangência: Município de Jacobina, Estado da Bahia

Prazo de Validade: 09 (nove) meses

ANEXO III

01-Enquadramento IN: Nível III
Empreendedor: Companhia Hidrelétrica do São Francisco

Empreendimento: Ampliação da Subestação Santana do Matos II

Processo n.º 01421.001348/2015-11

Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico da Área de Ampliação da Subestação Santana dos Matos II

Arqueólogo Coordenador: Onésimo Jerônimo Santos

Apoio Institucional: Museu Câmara Cascudo - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Área de Abrangência: Município de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte

Prazo de Validade: 06 (seis) meses
02-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Sintertec Minerais Industriais Ltda.

Empreendimento: Lavra a Céu Aberto em Áreas Cársticas - Mineração no DNPM 832083/2011

Processo n.º 01514.005503/2015-39

Processo Nº 08000.020688/2016-21 - JOHN CARROLL TOMS
Processo Nº 08000.020693/2016-34 - PRAVEEN CHIDANAND PATTAR
Processo Nº 08000.020705/2016-21 - RIMAU ANAK TENGOLING
Processo Nº 08000.020713/2016-77 - PIOTR TADEUSZ WALASEK
Processo Nº 08000.020724/2016-57 - DEEPAK VELANDY
Processo Nº 08000.020744/2016-28 - MOHAMED HOSNY SAID ELFEKY
Processo Nº 08000.020898/2016-10 - LOKESH SURI, DHWANNI SURI e VANDANA SURI
Processo Nº 08000.020887/2016-30 - PAULO JORGE MALTEZ SERRA
Processo Nº 08000.020888/2016-84 - SEWERYN BOLES-LAW BAKIERKI
Processo Nº 08000.020895/2016-86 - JOSE GREGORIO GONZALEZ GALINDO
Processo Nº 08000.020901/2016-03 - LEYLORD BERMUDEZ VILLANO
Processo Nº 08000.020905/2016-83 - CHARLES ARTHUR RUBIO
Processo Nº 08000.021091/2016-02 - ROMAN KROT
Processo Nº 08000.021093/2016-93 - MARTIN JENSEN
Processo Nº 08000.021094/2016-38 - TONNY ROSENK-JAER
Processo Nº 08000.021095/2016-82 - COLIN THOMAS WRIGHT
Processo Nº 08000.021096/2016-27 - BOGDAN NERMER
Processo Nº 08000.021097/2016-71 - MARTIN LOGAN BURNETT SLESSOR
Processo Nº 08000.021098/2016-16 - CHRISTOPHER SIMON WILLIAMS
Determino o arquivamento do presente processo, por já ter decorrido prazo superior ao da estada solicitada. Com efeito, REVOGO o Despacho nº 13620/2015/SPR/DIPE/DEEST/SNJ (1118096).
Processo Nº 08000.002630/2014-34 - ANTON HOFFMANN
Considerando a manifestação contrária do Ministério do Trabalho e Previdência Social, INDEFIRO os pedidos de prorrogação do prazo de estada no País, Visto Temporário Item V, abaixo relacionados:
Processo Nº 08000.006321/2015-14 - PREDRAG NIKOLIC
Processo Nº 08000.021147/2015-30 - Georgios Kouvaris
Processo Nº 08000.022111/2015-73 - ALWYN JOHANNES JOCHIMUS NEL
Processo Nº 08000.022218/2015-11 - JERRY ANAK JOE
Processo Nº 08000.022237/2015-48 - Isidro Magsakay
Laya
Processo Nº 08000.022389/2015-41 - MICHAEL DON PAILLOU
Processo Nº 08000.022408/2015-39 - MICHELE LAGRECA
Processo Nº 08000.022414/2015-96 - Montri Klamthap
Processo Nº 08000.022888/2015-38 - Morlan Perez Marquez
Processo Nº 08000.023160/2015-23 - NERY ARTURO ALVAREZ CUELLO
Processo Nº 08000.023987/2015-37 - JOSIP RADOVNIKOVIC
Processo Nº 08000.024113/2015-05 - CLAUDE LEON HARPER JR
Processo Nº 08000.024171/2015-21 - RENANTE LACUESTA LORILLA
Processo Nº 08000.024176/2015-53 - ANASTASIOS VASILEIOU
Processo Nº 08000.024205/2015-87 - MARINO LLEMIT TADLIP
Processo Nº 08000.024207/2015-76 - SLOBODAN MILINKOVIC
Processo Nº 08000.024332/2015-86 - MARLON EDUVALA BAUTISTA
Processo Nº 08000.024392/2015-07 - John Richard Gacus Padagdag
Processo Nº 08000.024394/2015-98 - Licinius Santos Puduca
Processo Nº 08000.024489/2015-10 - ROSS MACLEOD
Processo Nº 08000.024490/2015-36 - PAAL HAUGEN
Processo Nº 08000.024492/2015-25 - Zarko Petrovic
Processo Nº 08000.028359/2014-67 - RUFFY CALLO ALUTAYA
Processo Nº 08000.030681/2014-56 - RADOSLAW KRZYSZTOF OWCZAREK
Processo Nº 08461.006667/2014-12 - ARNOLD GAYAT GALLOPA

MULLER LUIZ BORGES

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 16 de junho de 2016

Nº 284 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA, com base no disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de julho de 1999, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 521, de 22 de abril de 2016, resolve:
Declarar a perda da qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público do INSTITUTO TERRA VIVA, registrado no CNPJ sob o nº 05.660.101/0001-02, pelos fundamentos presentes no Processo Administrativo MJ nº 08071.004430/2015-63; Nos termos do art. 59 da Lei nº 9.784/99 e art. 5º, inciso LV, da CF/88, assegura-se à entidade o direito de recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias;
Quanto ao acervo patrimonial disponível, a entidade deverá cumprir o disposto no art. 4º, V da Lei nº 9.790/99.

Em 17 de junho de 2016

Despacho nº 136/2016/COCIND/DPJUS/SNJ
Processo MJ nº 08017.000222/2016-21
Episódio: BART PERDIDO - versão editada
Série: OS SIMPSONS - 20ª TEMPORADA (THE SIMPSONS - SEASON 20)
Nº do episódio: 02 (KABF15)
Requerente: SET - Serviços empresariais LTDA. EPP
Emissora: Rádio e Televisão Bandeirantes LTDA.
O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014:
CONSIDERANDO que a emissora solicitou autotclassificação da obra como "não recomendada para menores de dez anos" e que, durante a exibição, se verificou que as cenas apresentadas não justificam tal classificação;
RESOLVE indeferir o pedido de autotclassificação da obra, classificando-a como "não recomendada para menores de doze anos" por apresentar violência e drogas ilícitas.

Despacho nº 140/2016/COCIND/DPJUS/SNJ
Processo MJ nº 08017.000228/2016-06
Episódio: O DESAPARECIMENTO DA MAGGIE - versão editada
Série: OS SIMPSONS - 20ª TEMPORADA (THE SIMPSONS - SEASON 20)
Nº do episódio: 13 (LABF04)
Requerente: SET - Serviços empresariais LTDA. EPP
Emissora: Rádio e Televisão Bandeirantes LTDA.
O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014:
CONSIDERANDO que a emissora solicitou autotclassificação da obra como "não recomendada para menores de dez anos" e que, durante a exibição, se verificou que as cenas apresentadas não justificam tal classificação;
RESOLVE indeferir o pedido de autotclassificação da obra, classificando-a como "não recomendada para menores de doze anos" por apresentar violência.

Despacho nº 135/2016/COCIND/DPJUS/SNJ
Processo MJ nº 08017.000221/2016-86
Episódio: "Sexo, espíões e raspas idiotas - versão editada"
Título da série: OS SIMPSONS - 20ª TEMPORADA (THE SIMPSONS - SEASON 20)
Nº do episódio: 01 (KABF17)
Requerente: SET - Serviços empresariais LTDA. EPP
Emissora: Rádio e Televisão Bandeirantes LTDA.
O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014:
CONSIDERANDO que a emissora solicitou autotclassificação da obra como "não recomendada para menores de dez anos" e que, durante a exibição, se verificou que as cenas apresentadas não justificam tal classificação; resolve:
Indeferir o pedido de autotclassificação da obra, classificando-a como "não recomendada para menores de doze anos" por apresentar violência.

DAVI ULISSES BRASIL SIMOES PIRES

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

CONSULTA PÚBLICA Nº 29, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, torna pública, nos termos do artigo 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, do artigo 4º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e do artigo 53 da Portaria nº 1.970/GM/MS, de 16 de agosto de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito de recurso administrativo, em trâmite nos autos do Processo MS/SIPAR nº 25000.022121/2011-02, interposto pelo Instituto Educacional Assistencial e Social de Itapetininga (SP) - CNPJ nº 50.790.286/0001-24, contra decisão de indeferimento de pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (CEBAS) da ora recorrente, por não ter atendido aos requisitos constantes no inciso IV do artigo 8º, alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do artigo 9º, ambos da Portaria nº 1.970/GM/MS, de 16 de agosto de 2011; artigo 4º e incisos I e II do artigo 5º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislação pertinente.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, por meio do endereço eletrônico www.saude.gov.br/cebas-saude.

O Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde (DCEBAS/SAS/MS), avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

CONSULTA PÚBLICA Nº 30, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, torna pública, nos termos do artigo 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, do § 4º do artigo 14, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e do artigo 64 e seus §§ da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito de pedido de reconsideração, em trâmite nos autos do Processo MS/SIPAR nº 25000.177270/2011-08, interposto pela entidade BEMFAM - Bem-Estar Familiar no Brasil, com sede no Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 33.669.672/0001-43, em face da decisão de indeferimento de pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (CEBAS) ante o descumprimento do requisito constante no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536, de 1998.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, por meio do endereço eletrônico www.saude.gov.br/cebas-saude.

O Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde deste Ministério (DCEBAS/SAS/MS), avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

CONSULTA PÚBLICA Nº 31, DE 17 DE JUNHO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, torna pública, nos termos do artigo 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, do § 4º do artigo 14, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e do artigo 64 e seus §§ da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito de recurso administrativo, em trâmite nos autos do Processo MS/SIPAR nº 25000.066465/2010-34, interposto pela entidade Amparo Feminino de 1912, com sede no Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ nº 33.379.371/0001-85, em face da decisão de indeferimento de pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (CEBAS) da recorrente, ante o descumprimento dos requisitos previstos constantes nas alíneas "a" e "c" do inciso III do art. 9º da Portaria GM/MS nº 1.970, de 2011.

Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições, devidamente fundamentadas, por meio do endereço eletrônico www.saude.gov.br/cebas-saude.

O Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde deste Ministério (DCEBAS/SAS/MS), avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI

PORTARIA Nº 1.191, DE 17 DE JUNHO DE 2016

Estabelece recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem disponibilizados ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de São Paulo e do Município de Cubatão (SP).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII N° 116

Brasília - DF, segunda-feira, 20 de junho de 2016



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	7
Ministério da Cultura.....	12
Ministério da Defesa.....	14
Ministério da Educação	26
Ministério da Fazenda.....	74
Ministério da Integração Nacional	91
Ministério da Justiça e Cidadania.....	92
Ministério da Saúde.....	95
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	103
Ministério das Cidades.....	103
Ministério das Relações Exteriores.....	108
Ministério de Minas e Energia.....	108
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	111
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	115
Ministério do Esporte.....	115
Ministério do Meio Ambiente.....	116
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	125
Ministério do Trabalho	126
Ministério do Turismo.....	130
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	131
Conselho Nacional do Ministério Público.....	137
Ministério Público da União	137
Tribunal de Contas da União	140
Defensoria Pública da União.....	140
Poder Legislativo.....	141
Poder Judiciário.....	141
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	152
Ineditoriais	157

Presidência da República

CASA CIVIL

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de licenciamento de direitos de transmissão e de prestação de serviços de produção para entrega de sinal, fixado em áudio e vídeo EBC/DIGER/CONTRATO N° 1008/2016. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Equipe Sport Promotion & Eventos LTDA., CNPJ: 13.425.378/0001-89. Objeto: Licenciamento exclusivo nacional em TV aberta, dos direitos de transmissão do Campeonato Paulista de Futebol - Série A3, Campeonato Paulista de Futebol Feminino e da Copa Paulista de Futebol, além da prestação de serviços de produção para entrega do sinal, fixado em áudio e vídeo em HD, desses jogos, doravante deno-

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

minados como OBRA. Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de licitação fundamentada no caput do art. 25 da Lei n° 8.666/1993 c/c caput do art. 64 do Decreto n° 6.505/2008. Do valor total: R\$ 2.880.000,00. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2016NE000393. Emissão: 11/02/2016. Valor: R\$ 290.000,00. Vigência: 07/04/2016 a 07/04/2017. Assinatura: 07/04/2016. Processo n° 0475/2016.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N° Processo: 0475/2016. Objeto: Licenciamento exclusivo nacional em TV aberta, dos direitos de transmissão do Campeonato Paulista de Futebol - Série A3, Campeonato Paulista de Futebol Feminino e da Copa Paulista de Futebol, bem como a prestação de serviços de produção para entrega do sinal, fixado em áudio dos jogos. Fundamento Legal: caput do art. 25 da Lei n° 8.666/1993, c/c o caput do art. 64 do Decreto n° 6.505/2008. Ato de Inexigibilidade de Licitação em 07/04/2016. Bráulio Ribeiro. Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral. Ratificação em 07/04/2016. Pedro Henrique Varoni de Carvalho. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 2.880.000,00. Contratada: Equipe Sport Promotion & Eventos LTDA. CNPJ: 13.425.378/0001-89.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO N° 16/2016

O Pregoeiro da EBC informa aos interessados que a licitação foi fracassada, pois as propostas apresentadas no certame se encontravam acima do estimado no Edital.

ANDRÉ LUIZ ALVARENGA CALANDRINE
Pregoeiro

(SIDE - 17/06/2016) 115406-20415-2016NE000058

RETIFICAÇÃO

No Edital de Consulta Pública n° 02, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 01, do dia 17/06/2016, onde se lê "8 de abril de 2016", leia-se "17 de junho de 2016"; onde se lê: "item 3.6", leia-se "item 2.2".

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N° 27000/2016 - UASG 373067

N° Processo: 54200000620201697. PREGÃO SISPP N° 3/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 02925132000150. Contratado: COPYLINK EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto: Contratação da prestação de serviços de impressão corporativa, digitalização e reprografia, com fornecimento e instalação de equipamentos, com manutenção corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes necessários, bem como de todos os suprimentos e materiais de consumo, com exceção de papel, serviços de assistência técnica, treinamentos, gerenciamento e controle de produção para a SR(09) e suas Unidades Jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais. Vigência: 20/06/2016 a 19/06/2017. Valor Total: R\$78.843,24. Fonte: 176370002 - 2016NE800332. Data de Assinatura: 17/06/2016.

(SICON - 17/06/2016) 373067-37201-2016NE800231

DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Prefeitura Municipal de Quinta do Sol/PR - CNPJ: 76.950.047/0001-88, registrado sob

CRT/PR/N° 28.000/16 Proc.: 54200.000888/2016-29 - Objeto: Implantação do Projeto Sala da Cidadania. Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. Assinatura: 16/06/16. Omar Guilherme Gauza Filho - Superintendente Regional Substituto e João Claudio Romero - Prefeito Municipal de Quinta do Sol/Pr.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N. 04/2013 UASG 373044. Número do Processo: 54380.002176/2013-21. Compromitente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA-PI. Compromissário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA, inscrita no CNPJ 06.553.903/0001-86. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Compromisso 4/2013 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendido entre 12 de junho de 2016 a 08 de dezembro de 2016. Permanecerão inalteradas as demais cláusulas do referido Termo. Data da assinatura: 11 de junho de 2016.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo N° 14001/2016 publicado no D.O. de 31/05/2016, Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Valor R\$ 1.125.807,12 Leia-se: Valor R\$ 1.125.795,72

(SICON - 17/06/2016)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 11/2016 - UASG 373029

Número do Contrato: 1/2015. N° Processo: 54390000436/14-95. PREGÃO SRP N° 63/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 07047898000100. Contratado: ABSOLUTA COMERCIO, SERVICOS & LOGISTICA EIRELI. Objeto: Repactuação do valor do contrato de prestação de serviços. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 01/06/2016 a 24/06/2016. Valor Total: R\$479.825,34. Fonte: 176370002 - 2015NE800001. Data de Assinatura: 01/06/2016.

(SICON - 17/06/2016) 373029-37201-2016NE800032

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 12/2016 - UASG 373066

N° Processo: 54190001016201644. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada diurna e noturna para atender às necessidades da Superintendencia Regional do INCRA no Estado de São Paulo ? CNPJ 00.375.972/0010-51, localizada na Rua Doutor Brasílio Machado, 203 ? Bairro de Santa Cecília ? São Paulo ? SP ? CEP 01230-906, distribuídas em três postos de trabalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, pelo MENOR PREÇO ANUAL TOTAL DO GRUPO ÚNICO. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 20/06/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Brasílio Machado, 203 - 7º Andar - Bairro de Santa Cecília Santa Cecília - SAO PAULO - SP ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/373066-05-12-2016. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/07/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital é gratuito.

VALQUIRIA MARIA PESSOA ROCHA
Pregoeiro

(SIDE - 17/06/2016) 373066-37201-2016NE800047



SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 130025

Nº Processo: 21036000452201620.
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 14346629000100. Contratado : CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE -SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, Copeiragem, Motoristas e Secretárias para atender as necessidades desta SFA-PE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03/06/2016 a 03/06/2017. Valor Total: R\$812.330,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800203 Fonte: 100000000 - 2016NE800204 Fonte: 100000000 - 2016NE800202. Data de Assinatura: 03/06/2016.

(SICON - 17/06/2016) 130025-00001-2016NE800006

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 27/04/2016, Seção 3, Pág. 6. Onde se lê: Valor R\$ 463.863,36 Leia-se : Valor R\$ 463.867,92

(SICON - 17/06/2016) 130021-00001-2016NE800006

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

a) NOTIFICADO: LATICÍNIOS MONDAÍ -EPP, estabelecida como posto de refrigeração, no município de Vista Alegre/RS, CNPJ 03.624.810/0002-98 - Motivo - Encaminhada a solicitação para ciência do responsável pelo estabelecimento quanto ao AUTO DE MULTA SELEI 093/2016 de 18/04/2016, por beneficiar leite fora dos padrões legais físico-químicos. Não foi possível localizar o responsável pela empresa por meio do "Aviso de Recebimento" dos Correios, retornando, então, o processo ao SELEI/SIPOA/SFA-RS. Responsável residente em domicílio indefinido e não sabido, impossibilitando entrega de notificação conforme comprovação nos autos do processo nº 21042.004690/2014-63 por infringir o disposto nos artigos 476 e 537 do RIISPOA bem como o item 3.1.3.1 do Anexo IV da IN 62/2011. Em caso de ausência de manifestação da interessada dentro do prazo legal ou envio de comprovante de pagamento da multa aplicada, o processo será encaminhado para Dívida Ativa da União. VISTAS DO PROCESSO aberta ao notificado ou Procurador, no Serviço de Inspeção de produtos de Origem Animal - SIPOA/DDA/SFA/RS, sito a Av. Loureiro da Silva, nº 515, sala 706 - 7º andar - Centro - Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-420, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 horas.

JOSÉ RICARDO DE MATOS CUNHA
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PRIMEIRO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016 Número do Termo: 01/2016. A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SUA SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM RORAIMA - SFA/RR, CNPJ nº 00.396.895/0035-74. AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR. CNPJ nº 10.265.017/0001-24 e FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI CNPJ Nº 00.059.311/0001-26. Objeto: Termo de Cooperação Técnica para apoio técnico e operacional à execução das ações do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINATURAS: Plácido Alves de Figueredo Neto, Superintendente da SFA/RR, Vicente de Paula Vasconcelos Barreto, Diretor Presidente da ADERR, e Riley Barbosa Mendes, Coordenador Regional Substituto da FUNAI: DA VIGÊNCIA - 14 de novembro de 2017. Data de Assinatura: 30/04/2016.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 130028

Nº Processo: 21054001026201695.
DISPENSA Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04944975000129. Contratado : PINHEIRO SEGURANCA E VIGILANCIA -LTDA. Objeto: Contratação emergencial dos serviços de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18/06/2016 a 18/09/2016. Valor Total: R\$60.234,84. Fonte: 100000000 - 2016NE800311. Data de Assinatura: 13/06/2016.

(SICON - 17/06/2016) 130028-00001-2016NE800028

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONVÊNIO Nº 26/2013

Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2013, SICONV nº 793468/2013, Processo nº 00350.005284/2013-83, Concedente: União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. Conveniente: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PM/MG, CNPJ/MF nº 16.695.02/0001-97. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao Convênio nº 026/2013, SICONV nº 793468/2013, para 11 de dezembro de 2016. Assinaturas: Aline Elaine de Lima Fagundes - Secretária de Aquicultura e Pesca - Substituta - CPF/MF: 603.151.641-15 e Marco Antônio Badaro Bianchini - Comandante Geral da Polícia Militar - CPF: 656.599.886-87. Data de assinatura: 10 de junho de 2016.

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 5, DE 20 DE JUNHO DE 2016

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO PROJETO 914BRZ5012

Publicação de 01 perfil para contratação de profissional na área de administração, ciência política, áreas de educação ciências, cuja vaga está disponível na página da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos e na página do Ministério das Comunicações, www.comunicacoes.gov.br/prodoc-unesco. Os interessados deverão enviar o CV do dia 20/6/2016 até o dia 24/6/2016 no e-mail: prodoc@comunicacoes.gov.br. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/7/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

WANESSA OLIVEIRA
Coordenador do Projeto

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2016 - UASG 245209

Nº Processo: 01213002878201612.
PREGÃO SISPP Nº 25/2016. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 01406617000174. Contratado : AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA -ESCOLA LTDA - ME. Objeto: Contratação de agente de integração. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/06/2016 a 15/06/2017. Valor Total: R\$3.314,83. Fonte: 100000000 - 2016NE800307. Data de Assinatura: 16/06/2016.

(SICON - 17/06/2016) 245209-24209-2016NE800020

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000028201612. Objeto: O preço da aquisição está dentro do estabelecido por Lei. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A empresa IDB é a única que atende aos requisitos técnicos e é a unica qualificada para o fornecimento do produto. Declaração de Inexigibilidade em 10/06/2016. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO. Coordenador Administrativo. Ratificação em 10/06/2016. JOSE CARLOS BRESSIANI. Superintendente. Valor Global: R\$ 2.670.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro IDB HOLLAND.

(SIDECA - 17/06/2016) 113202-11501-2016NE800189

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2016 - UASG 113201

Número do Contrato: 17/2015.
Nº Processo: 01341001684201472.
PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 38053377000181. Contratado : HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI -- ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 17/2015. Fundamento Legal: Regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/06/2016 a 01/06/2017. Valor Total: R\$49.374,00. Fonte: 250110100 - 2016NE800174. Data de Assinatura: 01/06/2016.

(SICON - 17/06/2016)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 113202

Número do Contrato: 18/2013.
Nº Processo: 01342000184201322.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2013. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. CNPJ Contratado: 15578569000106. Contratado : CONCESSIONARIA DO AEROPORTO - NTERNACIONAL DE GUARULHOS. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento, mantendo-se inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Artigo 57-II da Lei 8666/93. Vigência: 06/06/2016 a 05/06/2017. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 250110100 - 2016NE800553. Data de Assinatura: 03/06/2016.

(SICON - 17/06/2016) 113202-11501-2016NE800189

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2016 UASG 113202

Número do Contrato: 49/2013.
Nº Processo: 01342000397201354.
PREGÃO SISPP Nº 38/2013. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 08090509000184. Contratado : ARCHANGEL'S SERVICOS EM PORTARIA ELIMPEZA LTDA - ME. Objeto: Acrescer ao objeto contratual 02 (dois) postos de recepcionistas, correspondente a 4,10% do valor atual do contrato, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Fundamento Legal: Artigo 65-I-b-1º da Lei 8666/93. Vigência: 01/06/2016 a 04/08/2016. Valor Total: R\$ 21.923,96. Fonte: 100000000 - 2016NE800680. Data de Assinatura: 01/06/2016.

(SICON - 17/06/2016) 113202-11501-2016NE800189

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 40/2016

O Sr. Coordenador de Área de Administração da CNEN/IPEN, no uso de suas atribuições, resolve homologar o procedimento licitatório a que se refere o processo CNEN/IPEN 176.2016 adjudicado à empresa CUMMINS Vendas e Serviços de Motores e Geradores Ltda - CNPJ 61.838.884/0001-42 pelo valor de R\$ 129.880,00.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

(SIDECA - 17/06/2016) 113202-11501-2016NE800169

CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 113211

Número do Contrato: 5/2010.
Nº Processo: 01351000157201006.
PREGÃO SISPP Nº 4/2010. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 11516861000143. Contratado : AGUIA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA-Objeto: Redução de postos de serviço do Contrato nº 05/2010, referente à prestação de serviços permanentes e ininterruptos de Vigilância/Segurança para proteção física e patrimonial nas áreas internas do Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste - CRCN-NE. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 09/05/2016 a 30/12/2016. Valor Total: R\$554.569,84. Fonte: 100000000 - 2016NE800058. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 17/06/2016) 113211-11501-2016NE000001

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: RMS CLABI.N 2016/05/00051. Contratada: leco instrumentos Ltda. Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de Analisadores LECO TCHEN-500 e RC-612. Fundamento Legal: Inexigível de acordo com Artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993. Declaração do Ato: Carlos Alexandre de Matos, Coordenador de Laboratórios, Inspeção e Testes. Ratificação: Marcelo Xavier de Castro, Diretor de Finanças e Administração, em 09.06.2016.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO CADMT.M Nº 9/2016

Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade de Pregão Eletrônico, que será realizado, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 06 de julho de 2016, às 10h00min horas e a sessão de disputa de preços no mesmo dia às 14h00min horas, visando a aquisição de rolamentos, buchas e caixas bipartidas, posto CIF na Unidade de Concentrado de Urânio-URA da INB em Caetité/BA.

Os documentos de licitação e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

ORLANDO BASTOS DE CARVALHO JÚNIOR
Pregoeiro

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de Preços no. 005/2016. Licitação: Pregão E-031/2016. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de copo descartável de plástico de 180 ml. Empresa vencedora: Aloisio Piniheiro de Santana - ME, CNPJ: 02.958.471/0001-32. Preço Registrado: Preço da embalagem de 100 unidades de copo de 180 ml: R\$ 2,73. Quantidade máxima a ser fornecida: 16000 centos. Vigência do registro de Preços: 12 meses a partir de 09/06/2016.

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 5.194/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº. 01200.001260/2016-84

Requerente: Bayer S.A.

CQB: 005/96

Endereço: Rua Domingos Jorge, 1100, Prédio 9701, 04779-900, São Paulo, SP.

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN8)

Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente - "Avaliação da aplicação de herbicidas em plantas de cana de açúcar geneticamente modificada cultivadas em condições de campo". Os ensaios serão conduzidos no Centro de Pesquisa e Inovação da requerente em Paulínia, SP. O pedido de manutenção de sigilo para o anexo 1 foi aprovado pelo presidente da CTNBio. A CTNBio esclarece que este Extrato Prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações- MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - Processo 000091/2016-2. Participes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPESAM, CNPJ 05.666.943/0001-71. Do Objeto: Propiciar a atuação conjunta do CNPq e da FAPESAM, no sentido de cofinanciar, no Estado do Amazonas, projetos que visam contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País no âmbito do Programa de Capacitação em Taxonomia - PROTAX, em conformidade com o estabelecido na Chamada CNPq/MCTI/FAP/PROTAX Nº 001/2015 - Programa de Capacitação em Taxonomia - PROTAX e com a descrição contida no Plano de Trabalho, que, independentemente de transcrição, passam a fazer parte integrante do instrumento. Da Execução: Importa o Acordo no valor global de R\$644.348,77. O CNPq disponibilizará recursos financeiros no valor de R\$457.224,00, na(s) rubrica(s) de Bolsa, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho. A FAPESAM disponibilizará recursos financeiros no valor de R\$187.124,77 na rubrica de Custeio, para o(s) projeto(s) contratado(s) no estado do Amazonas, conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho. Para consecução do objeto do Acordo não haverá transferência de recursos entre os parceiros. Da Vigência: O Acordo vigorará pelo prazo de 60 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 15/06/2016. Signatários: Pelo CNPq: Hernan Chaimovich Guralnik - Presidente, CPF 271.069.268-68. Pela FAPESAM: René Levy Aguiar - Diretor-Presidente, CPF 112.037.062-00.

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ PROCESSO: 004455/2014-2 RESUMO DO OBJETO: Doação de bens móveis em Comodato. VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DATA DA ASSINATURA 17 de junho de 2016. ASSINAM: Pelo Doador - CNPq: Soraia Salomão - Coordenadora de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: Paulo Ernani Gadelha Vieira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2014 * OBJETO: Prorrogação contratual pelo período de 03 (três) meses ou até a implementação de novo Instrumento legal, o que ocorrer primeiro, conforme a Cláusula Décima Quarta do Contrato.* FIRMADO entre este Conselho (CNPq) e o BANCO DO BRASIL S.A.* Processo nº 01300.001057/2014-6. * Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência de 27/05/2016 a 27/08/2016. * DATA DE ASSINATURA: 27/05/2016. * ASSINAM - Pelo CNPq: GERALDO SORTE (Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação - Substituto) e pela Contratada: ANDRÉ JORGE CORRÊA DA SILVA (Representante Legal).

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2016 - UASG 364102

Nº Processo: 002197/2015-4 . Objeto: Prestação de serviços de processamento de dados, consistindo na disponibilização de consulta às bases de dados dos sistemas CPF - Cadastro de Pessoas Físicas e CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme convênio de fornecimento de informações cadastrais firmado entre a Receita Federal do Brasil - RFB e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por haver inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 16/06/2016. ANA PAULA RECHE CORRÊA. Coordenadora-geral de Administração e Finanças. Ratificação em 16/06/2016. GERALDO SORTE. Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação - Substituto. Valor Global: R\$ 7.418,64. CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0001-07 SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDECA - 17/06/2016) 364102-36201-2016NE800143

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2016

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 013000001912016

ANDRE LUIZ AGUIAR CUNHA SANTOS
Chefe do Serviço de Licitação - Selic

(SIDECA - 17/06/2016) 364102-36201-2016NE800143

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa, CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIA: Lucia Pintor Santiso Villas Bôas, Processo nº 471002/2013-5, - OBJETO: Mudança de Instituição de Execução do Projeto Científico e Tecnológico para a FCC - Fundação Carlos Chagas de São Paulo, FIRMATURA: 17/06/2016- SIGNATÁRIOS: pelo CNPq Fernando Carneiro Pessoa Lima - Coordenador de Operação dos Projetos e Pesquisa. Pelo beneficiário o próprio.

RETIFICAÇÃO

No "Ato de Chamada Pública" publicado no Diário Oficial da União de 17/06/2016, pag. nº 08, seção 3, onde se lê:

LINHA 3 - Eventos MUNDIAIS: <http://resultado.cnpq.br/7817072165567118>

LINHA 2 - Eventos de abrangência regional ou eventos:

LINHA 2 - Eventos de abrangência regional ou eventos

LINHA 1 - Eventos nacionais ou internacionais: <http://resultado.cnpq.br/3265083687449429>

Leia-se:

LINHA 3 - Eventos MUNDIAIS: <http://resultado.cnpq.br/7817072165567118>

LINHA 2 - Eventos de abrangência regional ou eventos: <http://resultado.cnpq.br/3265083687449429>

LINHA 1 - Eventos de abrangência regional ou eventos: <http://resultado.cnpq.br/5179197819230484>

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie Carta Convite MCTI/FINEP - 01/2014; Código: 01.16.0028.00; Data da Assinatura: 17/06/2016; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Conveniente: Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional (FUNDE-NOR), CNPJ nº. 28.976.710/0001-70; Executor: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, CNPJ: 04.809.688/0001-06; Objeto: "UENF - Recursos adicionais recomendados na Carta Convite MCTI/FINEP 01/2014"; Valor total: até R\$ 1.454.549,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove

reais) por meio de aporte direto; Notas de empenho: 2016NE000028 e 2016NE000029; Fonte: Infraestrutura; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

Espécie Inova Sustentabilidade 2013; Ref. 0523/14; Data da Assinatura: 07/06/2016; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente/Executor: Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI, CNPJ nº 78.626.363/0001-24; Interventente Cofinanciador: BRF S.A., CNPJ nº 01.838.723/0001-27; Objeto: Transferência de recursos financeiros para a execução do Projeto "Mecanismo PSA Corporativo - BRF"; Valor total: até R\$ 1.745.593,49 (hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos); Outros Aportes: O Interventente Cofinanciador BRF S.A. obriga-se a aportar o valor mínimo de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) sob a forma de recursos financeiros e R\$ 1.099.199,88 (hum milhão, noventa e nove mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) sob a forma de recursos não-financeiros; Notas de empenho: 2016NE000205 e 2016NE000206; Fonte: Ações Transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Convênio n.º 01.10.0301.05, celebrado entre a Finep, CNPJ Nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, parte, e FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ - FAPESPA, CNPJ 09.025.418/0001-28, com sede em TRAVESSA 09 DE JANEIRO Nº 1686 - SÃO BRAZ - BELÉM - PA. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 21/06/2017; Prazo de Prestação de Contas: 20/08/2017. Signatário Finep: Magda Toledo Barreto, CPF 069.671.647-08. Data de Assinatura: 17/06/2016.

Processo nº 1185; Espécie: Termo aditivo nº 20.14.0084.03; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Liderança e Conservação LTDA; CNPJ nº. 00.482.840/0001-38. O objeto do presente é a prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses. Com o presente aditivo o contrato passa a ser de R\$ 119.319,48 (cento e dezenove mil trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos). Assinatura em 17/06/2016.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0288.02; Data de Assinatura: 17/06/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Fundação Espírito Santense De Tecnologia - FEST, CNPJ nº 02.980.103/0001-90; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 19/7/2017; Prazo de Prestação de Contas: 17/9/2017.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0763.03; Data de Assinatura: 17/06/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA; CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 28/06/2017; Prazo de Prestação de Contas Final: 27/08/2017.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0288.02; Data de Assinatura: 17/06/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Fundação Para O Incremento Da Pesquisa E Do Aperfeiçoamento Industrial - FIPAI, CNPJ nº 47.035.662/0001-60; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 5/9/2017; Prazo de Prestação de Contas: 4/11/2017.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0363.01; Data de Assinatura: 17/06/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA; CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 11/12/2018; Prazo de Prestação de Contas Final: 9/2/2019.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0032.04; Data de Assinatura: 14/06/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Sociedade Educacional De Santa Catarina - SOCIESC, CNPJ nº 84.684.182/0001-57; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 2/7/2017; Prazo de Prestação de Contas: 31/8/2017.



Espécie: Termo Aditivo n.º 01.11.0248.02; Data de Assinatura: 17/06/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA; CNPJ n.º 08.962.306/0001-30; Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 17/10/2018; Prazo de Prestação de Contas Final: 16/12/2018.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2016

ESPECIE: Contrato de Sistema Compartilhado de Incubação. Processo nº 01280/000022/2016.

PRIMEIRO PARTÍCIPE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, CNPJ/MF -01.263.896/0015-60.

SEGUNDO PARTÍCIPE: Fundação Amazônica de Defesa da Biosfera - FDB, com número de identificação CNPJ nº 84.522.770/0001-94.

TERCEIRO PARTÍCIPE: Empresa K.M.A Torres ME-XEK MAT.Com número de identificação CNPJ/ MF nº 10.940.644/0001-13

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a utilização de sistema compartilhado de incubação não residente, onde a empresa em processo de incubação desenvolverá com o apoio da incubadora, produtos/processos/serviços inovadores e escaláveis, visando Tecnologia e Inovação, conforme Plano de Negócios apresentados e aprovados pela comissão de Avaliação da Incubadora, durante o processo seletivo 001/2015.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

Data e Assinaturas: Manaus, 01 de junho de 2016.

Pelo INPA, Luiz Renato de França, Diretor, CPF nº 122.525.901-06; pela FDB, Shirley Mauro Teixeira, Diretora Executiva, CPF nº 022.380.472-04; pela Empresa K.M.A Torres ME - Keely Meireles Araújo Torres, CPF nº 621.912.762-53.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 52/2016

Comunicamos que, em 17/06/2016, a Comissão Permanente de Licitação do INPE/SJC julgou a fase de habilitação da licitação em epígrafe e decidiu HABILITAR a empresa OTB-ON THE BORDER, LLC, por atender a todos os requisitos do Edital, a prosseguir no certame.

HORACIO HIROITI SAWAME
Presidente da CPL

(SIDECA - 17/06/2016) 240106-00001-2016NE000013

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2016 - UASG 240128

Nº Processo: 1204000077201621. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de suprimentos de informática Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 20/06/2016 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Estados Unidos 154 Das Nações - ITAJUBA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240128-05-5-2016. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/06/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Qualquer divergência entre as descrições dos itens contidos no comrasnet e as do termo de referência prevalecerão as descrições contidas neste último.

EGAS MURILO DE SOUSA LEMOS FILHO
p/Equipe de Pregão

(SIDECA - 17/06/2016) 240128-00001-2016NE800150

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 240123

Número do Contrato: 9/2014.
Nº Processo: 01209.082/2014-22.
PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA. CNPJ Contratado: 04213923000182. Contratado : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E TRABALH. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão contratual de 01 (um) posto de Serviço Técnico de Secretaria (nível I) e 02 (dois) postos de Serviços de Assistência Técnica Operacional de Apoio e Conservação a Infraestrutura (nível II), a partir de 01 de junho de 2016. "A supressão foi motivada pelas limitações orçamentárias em referência a nº 067/2016, de 01/03/2016 sendo essa a solução continuidade dos serviços para atender as demandas do LNCC. Fundamento Legal: pregão nº 003/2014. Vigência: 01/06/2016 a 02/07/2016. Valor Total: R\$1.363.290,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800031. Data de Assinatura: 31/05/2016.

(SICON - 17/06/2016) 240123-00001-2016NE800049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 240123

Número do Contrato: 14/2013.
Nº Processo: 01209.107/2014-98.
PREGÃO SISPP Nº 7/2013. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA. CNPJ Contratado: 33285255000105. Contratado : CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA-Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão contratual de 02 (dois) postos de trabalho sendo 1 (um) jardineiro e 01 (um) operador de roçadeira, a partir de 01/06/2016 "a supressão foi motivada pelas limitações orçamentárias em referencia a Portaria nº 067/ 2016 de 01/03/2016, sendo essa a solução de continuidade dos serviços para atender as demandas do LNCC, de acordo com a reunião de diretoria da instituição realizada no dia 18/05/2016. Fundamento Legal: Pregão nº 007/2013. Vigência: 01/06/2016 a 01/01/2017. Valor Total: R\$ 46.471,80. Fonte: 100000000 - 2016NE800005. Data de Assinatura: 31/05/2016.

(SICON - 17/06/2016) 240123-00001-2016NE800049

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1-0032/2016

A Gerente de Finanças, Orçamento e Arrecadação da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente edital, NOTIFICA, para fins de mera ciência, o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) sobre a decisão da Superintendente de Administração e Finanças da Anatel, que extinguiu os créditos tributários referentes às obrigações principais e acessórias do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, art. 6º, IV, da Lei nº 9.998/00, e ao art. 5º do Regulamento anexo à Resolução da Anatel nº 247/00, tendo em vista que não foi(ram) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos assentamentos cadastrais desta Agência e não atendeu(ram) às notificações expedidas. A vista e/ou cópia dos autos do(s) respectivo(s) processo(s), contendo os documentos utilizados para a apuração da base de cálculo e a descrição da metodologia adotada, pode ser obtida mediante requerimento perante a Biblioteca da Anatel ou pelo sítio <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>.

CNPJ	Nome do Devedor	Processo	Despacho
06.181.627/0001-72	EXPRESSO RÁDIO TÁXI LTDA	53500.014143/2015	7342/2015/AFFO/SAF
83.854.505/0001-40	CENTRAL SERVICE LTDA-ME	53500.026771/2012	3452/2015/AFFO/SAF
79.636.379/0001-80	SOFT ONE CONSULTORES ASSOCIADOS S.A	53500.026161/2007	608/2013/ADPFA2/SAD

Em 15 de junho de 2016.
LÍLIAN ALMEIDA BARRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1-0033/2016

A Gerente de Finanças, Orçamento e Arrecadação da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente edital, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados sobre a decisão de primeira instância da Superintendente de Administração e Finanças da Anatel acerca da procedência parcial ou total dos créditos tributários do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, art. 6º, IV, da Lei nº 9.998/00, e ao art. 5º do Regulamento anexo à Resolução da Anatel nº 247/00, tendo em vista que não foram encontrados no(s) endereço(s) constante(s) dos assentamentos cadastrais desta Agência e não atenderam às notificações expedidas.

Os valores lançados foram atualizados (art. 161, §1º, do CTN, art. 8º, §1º, do Decreto nº 3.624/00, art. 7º, parágrafo único, do Regulamento anexo à Resolução da Anatel nº 247/00, art. 37-A, da Lei nº 10.522/02 e art. 13 da Lei nº 9.065/95) e acrescidos de multa de ofício correspondente a 75% do crédito (art. 44, I, da Lei nº 9.430/96). Os sujeitos passivos ficam cientes desta notificação e intimados a recolher a importância devida ou apresentar recurso administrativo, no prazo de 10 dias, contados do 15º dia da publicação deste Edital, dirigido a esta Gerência (arts. 115, § 1º e §6º, da Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013 c/c art. 23, §2º, IV do Decreto nº 70.235/72). Saliente-se que a não apresentação tempestiva de recurso administrativo ou o não pagamento do(s) débito(s) implicará: i) inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 201 do CTN); ii) adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; e iii) após o prazo de 75 dias a contar do 15º dia da publicação deste edital, inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor federal - Cadin (art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/02). A vista e/ou cópia dos autos dos respectivos processos, contendo os documentos utilizados para a apuração da base de cálculo e a descrição da metodologia adotada, pode ser obtida mediante requerimento perante a Biblioteca da Anatel ou pelo sítio <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>.

CNPJ	Nome do Devedor	Processo	Despacho
01.116.942/0001-00	VIA TELECOM S.A	53524.007994/2009	6989/2015/AFFO/SAF
00.000.266/0001-34	TTS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	53500.004748/2008	6184/2013/AFFO/SAF
01.345.820/0001-88	BUSINESSNET DO BRASIL LTDA	53500.025184/2007	5796/2014/AFFO/SAF
66.624.776/0001-90	EQUANT BRASIL LTDA	53500.026416/2009	1188/2015/AFFO/SAF
03.697.330/0001-76	OCTET BRASIL LTDA	53500.009462/2008	1353/2013/ADPFA2/SAD
06.053.352/0001-91	DSLIX VOX 3 BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA	53504.007173/2011	10570/2015/AFFO/SAF
73.639.353/0001-00	BUSINESSNET DO BRASIL LTDA	53500.025184/2007	5796/2014/AFFO/SAF
04.760.795/0001-97	EASYPHONE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	53500.003719/2008	6321/2015/AFFO/SAF
73.797.045/0001-02	EPSILON INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA	53500.028694/2008	1925/2015/AFFO/SAF

Em 15 de junho de 2016.
LÍLIAN ALMEIDA BARRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1-0034/2016

A Gerente de Finanças, Orçamento e Arrecadação da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente edital, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados sobre a decisão de primeira instância da Superintendente de Administração e Finanças da Anatel acerca da procedência parcial ou total dos créditos tributários do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, art. 6º, IV, da Lei nº 9.998/00, e ao art. 5º do Regulamento anexo à Resolução da Anatel nº 247/00, tendo em vista que não foram encontrados no(s) endereço(s) constante(s) dos assentamentos cadastrais desta Agência e não atenderam às notificações expedidas.

Os valores lançados foram atualizados (art. 161, §1º, do CTN, art. 8º, §1º, do Decreto nº 3.624/00, art. 7º, parágrafo único, do Regulamento anexo à Resolução da Anatel nº 247/00, art. 37-A, da Lei nº 10.522/02 e art. 13 da Lei nº 9.065/95) e acrescidos de multa de ofício correspondente a 75% do crédito (art. 44, I, da Lei nº 9.430/96). Os sujeitos passivos ficam cientes desta notificação e intimados a recolher a importância devida ou apresentar recurso administrativo, no prazo de 10 dias, contados do 15º dia da publicação deste Edital, dirigido a esta Gerência (arts. 115, § 1º e §6º, da Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013 c/c art. 23, §2º, IV do Decreto nº 70.235/72). Saliente-se que a não apresentação tempestiva de recurso administrativo ou o não pagamento do(s) débito(s) implicará: i) inscrição do crédito em Dívida Ativa (art.

201 do CTN); ii) adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; e iii) após o prazo de 75 dias a contar do 15º dia da publicação deste edital, inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor federal - Cadin (art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/02). A vista e/ou cópia dos autos dos respectivos processos, contendo os documentos utilizados para a apuração da base de cálculo e a descrição da metodologia adotada, pode ser obtida mediante requerimento perante a Biblioteca da Anatel ou pelo sítio <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>.

CNPJ	Nome do Devedor	Processo	Despacho
03.533.923/0001-05	FIRST MILE INTERNET SERVICE LTDA	53500.001489/2009	577/2013-CD
02.076.839/0001-39	SS PLIS INFORMATICA LTDA - ME	53500.003700/2008	109/2015-CD
62.418.280/0001-00	TELEBIP COMUNICAÇÕES ARARAQUARA LTDA - ME	53500.020696/2007	278/2014-CD
84.478.353/0001-91	ATLANTA RÁDIO TAXI LTDA	53500.020730/2007	25/2014-CD
		53500.030571/2008	
		53500.009409/2008	
04.421.055/0001-26	CONNECTWAY INTERNET SOLUTIONS LTDA	53500.003966/2008	139/2015-CD

Em 15 de junho de 2016.
LÍLIAN ALMEIDA BARRA

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Gerente da Gerência Regional da Anatel no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA Luciana Borba de Souza, Julio Juarez Brochado, Tiago Jardim Soares, Marcelo Brasil Plás, Waldir de Souza, Ari Bilhava, Sonia Maria Bilhalva Bartz, e Mario Cesar Bartz, inscritos, respectivamente, no CPF/MF sob o nº 021217970-50, 942077630-15, 00465023002, 996664480-68, 22837240-34, 497135070-53, 825297990-15 e 611016560-34, nos termos do § único do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, da instauração, em seu desfavor, do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO) nº 53528.001666/2014-14, a fim de apurar descumprimento ao art. 163 da Lei nº 9.47/1997 (LGT), estando sujeitos às sanções previstas no art. 173, da LGT, devendo ser observado o disposto no art. 82, inciso II, do RIA, que concede o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de DEFESA, contados da data de publicação deste edital. As razões de defesa poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: www.anatel.gov.br, por meio do Sistema Interativo FOCUS. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas>).

Em 17 de junho de 2016.
RAFAEL ANDRÉ BALDO DE LIMA

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DA BAHIA E SERGIPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 47/2015 - UA5G 413009**

Nº Processo: 53554008472/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva a ser realizado em 01 (um) Grupo Gerador Leon Heimer de 115 Kva de potência, 220/127 VCA, com motor TD.229EC/6, alternador ATEC com quadro de comando USCA GCP20, visando suprir às necessidades da Gerência Regional da Anatel na Bahia ? LOTE I e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva a ser realizado em 01 (um) Grupo Gerador Leon Heimer de 55 Kva de potência, 220/127 VCA, com QCA - USCA GCP20, visando suprir às necessidades da Unidade Operacional da Anatel no Estado de Sergipe ? LOTE II, ambos de natureza continuada, por empreitada por preço global, pelo período de 20 (vinte) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 20/06/2016 de 08h00 às 11h59 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima 822 Caminho Das Árvores - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/413009-05-47-2015. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/07/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE AUGUSTO DO PATROCINIO
CAVALCANTE
Pregoeiro

(SIDEIC - 17/06/2016) 413009-41231-2016NE000001

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS,
MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL
E TOCANTINS**

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, e em conformidade do § 4º do art. 26 de Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, estando em local incerto e não sabido, notifica para apresentar perante a Anatel no Estado de Goiás, localizada à Rua 13, nº 618, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74150-140 ou na Unidade da Anatel mais próxima, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação do edital, ALEGAÇÕES FINAIS, nos termos do caput do art. 44, da Lei 9.784/1999 e suas alterações, referente a proposta de sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, as seguintes sociedades empresárias:

Nº 2, de 09/05/2016 - BMC CONSTRUÇÕES INTELIGENTES LTDA (ITAPOAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.844.585/0001-75, frente às alegações contidas no Processo nº 53542.003628/2014-18, conforme previsto no item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 4/2010-ER07.

Nº 10, de 26/05/2016 - PRES-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.405.110/0001-97, frente às alegações contidas no Processo nº 53542.003649/2014-25, conforme previsto no item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2011-ER07.

O Gerente Regional da Anatel nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, tendo em vista a impossibilidade de intimação por via postal e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados abaixo relacionados, conforme permissivo do parágrafo único do art. 110, do Regimento Interno da Anatel (RI), aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, da aplicação de sanções de Multa e/ou Advertência, e, caso queiram, apresentem Recurso Administrativo no prazo de 10 (dez) dias, a contar dessa publicação, nos termos do art. 115, § 6º do RI, pessoalmente ou por meio de representante devidamente constituído, o qual poderá ser encaminhado à unidade da Anatel mais próxima. A aferição da tempestividade recursal considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da intimação pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas>).

Pado nº	Entidade	CPF/CNPJ	Sanção	Despacho
53563.000346/2015	Paulo Galindo de Moura	663.284.629-72	R\$ 640,00	4469 de 11/06/2015
53545.001607/2014	Ademilson Duarte de Moura	791.848.041-49	R\$ 2.392,08	5981 de 22/07/2015
53551.000160/2015	Senna Telecom Exp. Com. E Telecom. Ltda, atual M8 Telecom Exportação Comércio e Telecomunicações Eireli	05.526.048/0001-51	Advertência	6244 de 29/07/2015
53545.000415/2015	José Alves do Lago	105.143.683-49	R\$ 2.592,08	7619 de 03/09/2015
53566.000589/2014	Fundação Educativa de Radiodifusão de Paulistana	18.778.864/0001-02	R\$ 5.784,15	7700 de 08/09/2015
53545.000109/2014	Adilson Ademar Cardoso	15.413.969/0001-61	R\$ 5.345,49	7888 de 11/09/2015
53545.001819/2013	Ronaldo Ramos da Silva	825.102.101-49	R\$ 3.092,49	7907 de 11/09/2015
53563.000765/2015	BM Comércio e Representações LTDA - ME	35.554.658/0001-20	R\$ 880,00	8896 de 06/10/2015
53542.000380/2012	Associação Manancial das Águas Quentes	08.916.621/0001-21	R\$ 1.136,24	8940 de 06/10/2015
53560.006450/2014	Associação de Moradores do Itamarati	00.661.510/0001-00	Advertência	8942 de 06/10/2015
53560.006019/2014	Fama Produções Artísticas LTDA-ME	08.692.230/0001-70	R\$ 3.189,43	9160 de 14/10/2015
53563.000347/2015	Amauri Severino de Sousa	092.783.834-65	R\$ 640,00	10707 de 02/12/2015
53542.001068/2012	ACECAN - Associação Cultural e Educacional de Caldas Novas	08.146.988/0001-03	R\$ 6.228,82	11148 de 24/12/2015

JOSÉ AFONSO COSMO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 70-0003/2016

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

Em 16 junho de 2016.
JOSÉ AFONSO COSMO JÚNIOR
Gerente

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Processo	Ano
04853680000147	ASSOCIACAO COMUNITARIA PANTANAL ASCOPAM DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT	80301396400	1555	535450005522009	2013
02743154000107	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CIENCIA DE ANAPOLIS	50011682108	1550	530000432842009	2014
03034413000185	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE ROSARIO OESTE - AFARO	50011479051	1889	535450003212013	2015
02415774000109	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CRISTO REI	50403893291	1889	535450004872014	2015
65177789187	ELIANE APARECIDA PEREIRA	80302890904	1555	535450018542011	2012
35003111215	HELIO MENDES DE SOUZA	80302211420	1555	535450006322013	2015
41193440106	MARCOS DE ABREU	80303525738	1555	535480007292014	2015
58201343204	VILSON ANTUNES MAXIMIANO	80300166540	1555	535450007012009	2013
01405953179	WILLER ROBERTO ZEQUINI	80303380314	1555	535480004302014	2015



SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 5/2016/ORLE/SOR ANATEL. PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e CBR INFORMATICA LTDA. - ME. Espécie: Termo de Autorização. OBJETO: Autorização para prestação, em regime privado, do Serviço de Comunicação Multimídia, de interesse coletivo, em âmbito nacional e internacional, tendo como área de prestação TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. A autorização é expedida a título oneroso, nos termos do art. 48 da LGT, sem caráter de exclusividade, por prazo indeterminado. SIGNATÁRIOS: Pela ANATEL: Vitor Elisio Goes de Oliveira Menezes - Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação. Pela AUTORIZADA: ADRIANO RODRIGUES - SÓCIO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 19º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 65/2011; OBJETO: Prestação de serviço de comunicação multimídia (SCM) com a finalidade de interligar as unidades prediais (UP's) dos Correios por meio de uma rede de telecomunicações com cobertura nacional; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato por mais 10 meses, período de 16/06/2016 a 15/04/2017; CONTRATADA: BT Brasil Serviços de Telecomunicações Ltda.; VALOR: R\$ 122.913.344,15; DATA DE ASSINATURA: 15/06/2016.

Espécie: 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 172/2015; OBJETO: Prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de apoio à operação de armazenamento e logística, destinada ao atendimento do centro de Distribuição Região Oeste - CD/OESTE; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, período de 24/06/2016 a 24/06/2017, sem aplicação de reajuste; CONTRATADA: Líder - Serviços Empresariais Ltda. - ME; VALOR: R\$ 3.020.097,24; DATA DE ASSINATURA: 14/06/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos NOTIFICA a empresa ASSEMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 73.834.483/0001-01, tendo em vista que não obtivemos êxito nas tentativas de entrega de correspondência para notificação de penalidade de multa que totaliza o valor R\$ 299.429,47 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), referente a não substituição de 291 empregados que faltaram aos postos de trabalho no período de 02 a 28/05/2013, em descumprimento ao subitem 2.14 do Contrato 119/2009, firmado com os Correios. Assim, a Contratada fica NOTIFICADA da aplicação da penalidade supracitada, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, para a apresentação de defesas prévia que entender cabível.

RONALDO LIMA MONTEIRO
Chefe da Central de Serviços

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000074/2016 - AC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO PERPÉTUO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO E MUSEOLÓGICO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, REPASSE DE CONHECIMENTO, MANUTENÇÃO E MIGRAÇÃO, publicado no DOU de 06/06/2016, seção 3, página 9, teve a data da abertura das propostas PRORROGADA e REMARCADA para o dia 22/06/2016, objetivando ampliar competitividade por meio de um maior número de interessados na participação da disputa do certame, mantendo-se inalteradas todas as demais condições. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 22/06/2016, às 9h00min e início da disputa de preços às 10h00min. Retirada do edital: no endereço eletrônico informado. Informações pelo E-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (0xx61) 2141-6468, no horário de 8h30min às 12h00min e 13h00min às 17h30min.

ELDA MÁRCIA MOREIRA DE LIMA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 38/2016; Objeto: Prestação de serviços de portaria nas unidades da Diretoria Regional da Bahia; Contratado: SEVMAX SERVIÇOS LTDA ME; Valor Global: R\$310.200,48 (Trezentos e dez mil, duzentos reais e quarenta e oito centavos); Data da Assinatura: 16/06/2016; Vigência: 20/06/2016 a 20/06/2017 - Prorrogável; Origem: PGE nº 16000016/2016 - DR/BA.

Contrato nº 36/2016; Objeto: Prestação do serviço de gerenciamento informatizado do abastecimento da frota de veículos automotores dos Correios; Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME; Valor Global: R\$3.356.479,94 (Três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos); Data da Assinatura: 13/06/2016; Vigência: 05/07/2016 a 05/07/2017 - Prorrogável; Origem: PGE nº 16000008/2016 - DR/BA.

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2010 - Locação de Imóvel Para Funcionamento da Ac Iaciara; Objeto do Termo Aditivo: Alterar o valor mensal do contrato passando de 1.067,67 (hum mil e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 953,75 (novecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) Locador: Heraldo Gomes da Silva; CPF: 334.347.351-00; Valor do Aditamento: R\$ 113,92 (cento e treze reais e noventa e dois centavos); Data da Assinatura: 16/06/2016; Vigência: 05/08/2016 a 05/08/2017.

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1600 0005/2016

OBJETO: Prestação de Serviços para Elaboração de Laudos de Avaliação de valor imobiliário para locação de Imóveis no âmbito da ECT/DR/GO. Recebimento das propostas até às 08h de 01/07/16. Dia e horário da disputa de preços: 01/07/2016, às 09h30. Retirada do edital pelo site: www.licitacoes-e.com.br ou www.correios.com.br. Outras informações pelo e-mail: geradopl.go@correios.com.br, ou na Av. São Paulo, s/nº, Bloco B, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO, de 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8133.

JUSLEI BEZERRA GAMA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 6º Termo Aditivo 0122/2016 ao Contrato 057/2012 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Promover alteração de quilometragem e, consequentemente, dos preços e horários; Contratada: MACABI LOGÍSTICA LTDA; Valor do Aditamento: R\$ 128.531,94; Data da Assinatura: 08/06/2016; Vigência: a partir de 13/06/2016.

Espécie: 4º Termo Aditivo 0123/2016 ao Contrato 090/2013 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar com reajuste nos preços; Contratada: V. I. SOARES TRANSPORTES LTDA; Valor do Aditamento: R\$ 1.651.278,20; Data da Assinatura: 09/06/2016; Vigência: de 21/06/2016 a 21/06/2017.

Espécie: 1º Termo Aditivo 0124/2016 ao Contrato 115/2015 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Promover exclusão das viagens aos sábados com alteração de quilometragem e, consequentemente, dos preços e horários; Contratada: JUVENAL TRANSPORTES LTDA; Valor do Aditamento: R\$ 957.642,56; Data da Assinatura: 10/06/2016; Vigência: a partir de 13/06/2016.

Espécie: 2º Termo Aditivo 0125/2016 ao Contrato 042/2015 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Promover alteração de quilometragem e, consequentemente, dos preços e horários; Contratada: TRANSPATOS LOGÍSTICA LTDA; Valor do Aditamento: R\$ 65.680,05; Data da Assinatura: 10/06/2016; Vigência: a partir de 13/06/2016.

DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 40/2016; Data de Assinatura: 16/06/16; Contratada: 09.566.376/0001-32/GMIESKI E SANTOS LTDA EPP; Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO CDIP CURITIBA; Origem: Pregão Eletrônico 16000009/2016; Vigência: 16/06/16 a 16/06/17; Valor Total: R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e hum mil reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 064/2016; Data da Assinatura: 31/05/2016; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Faxinal; Nome da AGC: Nova Altamira; Vigência: 31/05/2016 a 30/05/2021; Objeto: Proporcionar atendimento à população do distrito de Nova Altamira, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 11.362,32; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato 95/2013; Data da Assinatura: 01/06/2016; Contratada: 10.594.346/0001-19 TROJAHN & TOPPEL SERVIÇOS LTDA; Objeto do Termo Aditivo: Repactuação decorrente da CCT-2016-2018 e ajuste do TA 09; Valor global Contratado: R\$ 1.536.049,32 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016

Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL A ABRIGAR A AC MIRASELVA, foi homologado à empresa PLAMEM- PLANEJAMENTO E CONSULTÓRIOS EIRELI, pelo valor de R\$ 59.590,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa reais).

MARCELO DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2014; DATA DE ASSINATURA: 01/06/2016; CONTRATADO: Pessoal Engenharia e Serviços Terceirizados Ltda; VIGÊNCIA: a partir de 01/01/2016 OBJETO: Repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato n.º 094/2014, referente a Prestação de serviços de Recepcionista(6) no Edifício Sede dos Correios e do CEE Recife e de Copeira(2) no Edifício Sede dos Correios, em virtude da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016 e do aumento da passagem de ônibus, mantendo-se as demais condições contratuais.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2012; OBJETO: Prestação de serviço de vigilância armada para unidades da ECT/RN; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuar os valores mensais dos postos de vigilância em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2018 da categoria, registrada no MTE em 23/12/2015 e vigente no período de 01/02/2016 a 31/01/2018. Conceder a repactuação a partir da data do pleito, em 14/04/2016; CONTRATADA: Rio Grande do Norte Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 514.218,59 (quinhentos e catorze mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos); DATA DE ASSINATURA: 17/10/2016; VIGÊNCIA: 17/10/2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2014; OBJETO: Prestação de serviço de telefonia fixa comutada - STFC nas modalidades de longa distância nacional e internacional e local - DR/RN; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Renovar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, no período de 04/04/2016 a 04/04/2017, com reajuste de 11,06% (onze vírgula zero seis por cento), podendo se encerrar antes desde que com comunicação da contratante à contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; CONTRATADA: Telemar Norte e Leste S/A; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 580.188,65 (quinhentos e oitenta mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016; VIGÊNCIA: 04/04/2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2015; OBJETO: Prestação de serviço de vigilância armada para unidades da ECT/RN; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuar os valores mensais dos postos de vigilância em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2018 da categoria, registrada no MTE em 23/12/2015 e com vigência no período de 01/02/2016 a 31/01/2018. Conceder a repactuação a partir da data-base da categoria, em 01/02/2016; CONTRATADA: DMB Segurança Privada Eireli-ME; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 980.625,78 (novecentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos); DATA DE ASSINATURA: 10/06/2016; VIGÊNCIA: 10/06/2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2015; OBJETO: Prestação de serviço de vigilância armada para unidades da ECT/RN; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescentar 11,97% (onze vírgula noventa e sete por cento) ao valor global inicial atualizado do contrato, decorrente da inclusão do Posto 28 - AC Florânia, do Posto 29 - AC Acari e do Posto 30 - AC Bodó a partir de 01/06/2016; CONTRATADA: DMB Segurança Privada Eireli-ME; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 995.887,83 (novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos); DATA DE ASSINATURA: 01/06/2016; VIGÊNCIA: 01/06/2016.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 027/2016; Objeto: Serviços de Elaboração de Planos e Prevenção e Combate a Incêndios no Prédio da AC Santa Maria/RS. Oriundo do PGE 10/2016; Contratada: V.A. Auresco Junior - Assessoria; Valor global: R\$ 13.287,00; Data da assinatura: 23/05/2016; Vigência: 23/05/2016 à 23/05/2017;

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016**

OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada, para apoio na operação FNDE, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 10h do dia 01/07/2016. Início da disputa de preços: 13h30min do dia 01/07/2016. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51) 3220 4844 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

CLEOVANE INÊS HEINEN
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 16000019; Objeto: Prestação de serviço de limpeza e conservação, higienização e desinfecção para atendimento aos CORREIOS/DR/RJ, com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios; Contratada: JAGUAR SERVICE LTDA - ME; Valor global: R\$ 2.320.852,80; Conta Contábil: 50011.44403.030003, Data de ratificação: 17/06/2016; Enquadramento legal: Artigo 24, inciso XI da Lei 8666/93.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000014/2016**

Objeto: Prestação de serviço de engenharia compreendendo manutenção predial das unidades da DR/RJ, com fornecimento de materiais e peças de reposição. Homologado à empresa: X MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP, no valor de R\$ 2.219.996,71.

FLÁVIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000034/2016**

Nº LICITAÇÃO LICITAÇÕES-E: 634328. Locação de equipamentos para Foto, Edição e Impressão de Selos Personalizados para os Jogos Olímpicos - Rio 2016 com assistência técnica e fornecimento de insumos, exceto papel. Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 01/07/2016 às 09h00. Abertura das Propostas em 01/07/2016 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 01/07/2016 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

SIMONE DO NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

D.L. nº 16000018/2016; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para funcionamento do CDD Mirassol, Locador: 030.989.198-17 /LUCYANI GOMIDE OLIVEIRA ZANIN E OUTRO; Valor Global: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), Data da Ratificação: 15/06/2016; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

D.L. nº 16000035/2016; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para funcionamento da AC Paulínia; Locador: 155.807.208-07/APARECIDA VANSAN ZORZETTO; Valor Global: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais); Data da Ratificação: 16/05/2016; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

D.L. nº 16000037/2016; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento da AC Saltinho; Locador: 035.860.458-32/PEDRO JOSE PALMIERI; Valor Global: R\$ 148.320,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais); Data da Ratificação: 15/06/2016; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000033/2016**

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas LTR-SPI-0115 e LTR-SPI-0116, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: GEO CORP TRANSPORTES LTDA ME, no valor global de R\$ 486.474,96.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000038/2016

Objeto: Prestação de serviço de agenciamento do fornecimento de vales transportes para empregados, pessoas com deficiências e jovens aprendizes (programas internos dos correios), denominados beneficiários, lotados nas unidades da ECT/DR/SPI, na Região Operacional de Sorocaba/SP, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: VIA NOVA SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 1.884.970,73.

JOÃO CRISTIANO PAVAN ARAUJO
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No extrato de Contrato 123/2015; Contratada: 00.224.853/0001-07/PATRÍCIA VILELA-ME, publicado no DOU de 06/07/2015, seção 3, página 117, onde se lê: Vigência: 01/07/2015 a 01/07/2016, leia-se: Vigência: 20/07/2015 a 20/07/2016.

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 04/2015**

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015, oriundo da Dispensa de Licitação nº 21/2015; O Contratante submeteu-se aos ditames da Lei 8.666/93, art. 24, inc. X; Objeto: Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da AC Canindé de São Francisco; Contratado: Romário França Feitosa Melo; CPF nº 839.109.645-91; Data da Assinatura: 23/05/2016; Vigência: 23/05/2016 a 23/05/2017; Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 7/2016; Data de Assinatura: 15/06/16; Contratada: 625.296.841-20/JUVANK DE FATIMA TOLEDO DE ANDRADE; Objeto: LOCAÇÃO IMÓVEL AC SANTA FÉ DO ARAGUAIA; Origem: Dispensa de Licitação 16000007/2016; Vigência: 15/06/16 a 14/06/26; Valor Total: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL**EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, Processo nº 53900.028504/2016-82. PARTICIPANTES: Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437.0003-19, e a Associação Dos Agricultores Do Jordão, no município de Baturité - CE, CNPJ/MF 00.944.990/0001-16. Objeto: Estabelecimento de ações conjuntas para apoiar o desenvolvimento da inclusão digital na comunidade Sítio Jordão, localizada no Município de Baturité - CE. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura, pelo prazo de 36 meses. SIGNATÁRIOS: André Peixoto Figueiredo Lima, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 259.055.033-20, e Samuel de Almeida Souza, Presidente, CPF nº 052.193.253-02. DATA DE ASSINATURA 11/05/2016.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, Processo nº 53900.031193/2016-39. PARTICIPANTES: Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437.0003-19, e a Prefeitura Municipal de Guaiúba - CE, CNPJ/MF 12.359.535/0001-32. Objeto: Estabelecimento de ações conjuntas para apoiar o desenvolvimento da inclusão digital no Município de Guaiúba - CE. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura, pelo prazo de 36 meses. SIGNATÁRIOS: André Peixoto Figueiredo Lima, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 259.055.033-20, e Kaio Virgínio Gurgel Nogueira, Prefeito, CPF nº 651.230.343-15. DATA DE ASSINATURA 11/05/2016.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, Processo nº 53900.026922/2016-35. PARTICIPANTES: Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437.0003-19, e a Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, CNPJ/MF 02.306.900/0001-97. Objeto: Estabelecimento de ações conjuntas para apoiar o desenvolvimento da inclusão digital no Município de Taguatinga - TO. VIGÊNCIA: a contar da data de sua assinatura, pelo prazo de 36 meses. SIGNATÁRIOS: André Peixoto Figueiredo Lima, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 259.055.033-20, e Eronides Teixeira de Queiroz, Prefeito Municipal, CPF nº 039.605.011-53. DATA DE ASSINATURA 11/05/2016.

EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53900.0158651/2014-05 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0001-57. Donatário: Prefeitura Municipal de Felixlândia - MG CNPJ/MF: 17.695.032/0001-51. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e projetor multimídia, necessários à implantação dos Telecentros. Data da Assinatura: 17/06/2016. Assinam: Américo Tristão Bernardes, Secretário de Inclusão Digital, Substituto do Ministério das Comunicações, CPF nº 284.041.656-53 e Humberto Alves Campos, Prefeito Municipal, CPF 489.269.146-15.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A TELEBRAS informa que houve erro material na confecção do Contrato nº 85/2016/2200-TB, Processo nº 195/2016-TB, publicado no DOU nº 95, Seção 3, de 19 de maio de 2016, às fls. nºs.14 e procede sua correção.

Apostilada: SIG 04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 09.277.444/0001-43

Considerando o art. 65 da Lei nº 8666/93, procede-se correção do erro material ocorrido, conforme segue:

Onde se lê: Objeto: Locação de salas comerciais para expansão da sede da Telebras;

Leia-se: Objeto: "Locação dos imóveis denominados pelas salas de números 211, 212 e 213 do Bloco A do empreendimento Capital Financial Center, localizado no SIG Quadra 04 Lotes 075, 083, 125 e 175, Bloco A, Brasília/DF, com 765m² (setecentos e sessenta e cinco metros quadrados), objeto das matrículas nº 157.341, 157.342, 157.343, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal para abrigar as instalações da LOCATÁRIA."

Brasília, 16 de junho de 2016
KARINA MACEDO MARRA
Gerente de Compras e Contratos

Ministério da Cultura**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016 - UASG 420001**

Nº Processo: 01400058506201552.

PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 04927866000101. Contratado : COQUEIRO & PEREIRA CONSULTORIA -EIRELI - ME. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços terceirizados de Recepcionista, de natureza continuada e com fornecimento de mão-de-obra, a serem prestados nas dependências do Ministério da Cultura, localizado na Esplanada dos Ministérios (Bloco B) e no Edifício Parque Cidade Corporate (Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Torre B) - Brasília-DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e da IN SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 . Vigência: 17/06/2016 a 16/06/2017. Valor Total: R\$1.281.549,85. Fonte: 100000000 - 2016NE800168. Data de Assinatura: 16/06/2016.

(SICON - 17/06/2016) 420009-00001-2016NE800081

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 420001

Número do Contrato: 12/2013. Nº Processo: 01400040927201101. PREGÃO SISPP Nº 5/2013. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 11550400000197. Contratado : DSP -SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA-- EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2013, firmado entre as partes em 20 de junho de 2013, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/06/2016 a 19/06/2017. Data de Assinatura: 16/06/2016.

(SICON - 17/06/2016) 420009-00001-2016NE800081

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2016 - UASG 344001**

Nº Processo: 262/2015-03..

PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA -CNPJ Contratado: 10525934000109. Contratado : VIGTOM SERVICOS TECNICOS EIRELI -ME. Objeto: Contratação de serviços de 02 (dois) motoristas, executados de forma contínua, para atender a FCRB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2016 a 01/07/2017. Valor Total: R\$110.398,80. Fonte: 100000000 - 2016NE800126. Data de Assinatura: 16/06/2016.

(SICON - 17/06/2016) 344001-34201-2016NE800036

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**AVISO DE CANCELAMENTO**

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Termo Aditivo Nº 05/2016 do Contrato nº 04/2016, UASG 344041, publicado no DOU de 13/06/2016, Seção 03, página 10, publicado em nome da Secretaria de Articulação Institucional, quando na verdade deveria ter saído em nome da Fundação Cultural Palmares.

THIAGO SOARES RISSO POSSAS
Coordenador Geral de Gestão Interna-Substituto